



DECRETO N.º 286,

DE 03 DE MAIO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2015/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2015/2017, foi nomeado através do Decreto nº 190/2015 e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2015/2017, abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Nilzete Oliveira Santos Rios

Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Maria Cristina Moura Santos

Suplente: Urânia Rodrigues Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Pedra Angélica Vieira de Araújo

Suplente: Magda Reijane Soares da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Maria Beatriz Silva Ferreira

Suplente: Maria Madalena de Santana Cunha Filha

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

COOPERATIVA DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DE VALILÂNDIA E REGIÃO SISALEIRA LTDA.



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Titular: Maria Elza de Oliveira Santiago
Suplente: Marivalda Cunha de Oliveira

FUNDAÇÃO APAEB

Titular: Raquel Nascimento Souza
Suplente: Daijani dos Santos Garcez

FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA- FATRES

Titular: Dilma Melo Carneiro
Suplente: Valdilene Matos Araújo

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE VALENTE – SINTRAF

Titular: Deusdária Bento da Silva
Suplente: Juvanda Gomes dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete